



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

011/2025



Fis. Nº
Proc. Nº
07
4413/2025

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do vereador Thiago Rodrigues Alves, que dispõe sobre: “*Institui a política municipal de promoção da arte urbana e do grafite no município de Barueri, e dá outras providências*”, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

Rafael Valério Carvalho
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vice-Presidente

Levi Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem
Em 18/03/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-MAR-2025 11:22 0000643.12

